



PROJETO DE LEI Nº 186/2026

AUTOR: ROSTAND PARAÍBA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 186/2026 concede Título de Cidadania Campinense ao médico Felizardo Cordeiro Neto e dá outras providências, de autoria do Vereador Rostand Paraíba, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A matéria insere-se na competência do Poder Legislativo Municipal, sendo pacífico o entendimento de que a concessão de títulos honoríficos constitui atribuição típica das Câmaras Municipais, conforme previsto na legislação local e nos regimentos internos, tratando-se de ato de natureza essencialmente honorífica, sem repercussão de ordem financeira ou administrativa.

Do ponto de vista constitucional, não há qualquer óbice à tramitação da proposição, uma vez que a iniciativa parlamentar é legítima.

No mérito, a concessão da honraria mostra-se adequada quando destinada a pessoas que tenham contribuído de forma significativa para o desenvolvimento do Município ou para o bem-estar de sua população.

Dessa forma, a homenagem revela-se legítima e oportuna, constituindo forma de reconhecimento público pelos serviços prestados, fortalecendo os valores de cidadania e de valorização daqueles que contribuem para o desenvolvimento local.

No aspecto regimental, por se tratar de concessão de honraria, a aprovação da matéria exige quórum qualificado, consistente em maioria absoluta dos membros da Casa, nos termos do art. 211, inciso VII, do Regimento Interno.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação não verifica a existência de óbices de ordem constitucional na proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 04 de Maio de 2026.

Presidente/Relator

Saulo Noronha

Secretário

Wellington Cobra

Membro

Frank Alves